



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº 1.277/2020
DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, usando as atribuições que me confere o Art. 80 § III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura para atender a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 003 – Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 1.0181 – Ampliação na Escola Municipal Agrícola de Querência

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0101 Obras e Instalações R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 011 – Setor de Ensino Superior

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 364 – Ensino Superior



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Programa: 0042 – Expansão e Melhoria do Ensino Superior

Projeto/Atividade: 2.0156 – Manutenção com o Ensino Superior

Elemento de Despesa:

3.3.50.43.00.00.0101 Subvenções Sociais R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 28 de Agosto de 2020.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal